



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

#### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE “PROPOSTA”

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, o Presidente da Comissão de Licitação Leandro Endrigo Alves Carvalho e os membros Jéssica de Fátima Gória e Agnaldo Costa Manso, nomeados pela Portaria 651, de 04 de junho de 2019, para o ato de abertura dos envelopes de “Proposta” referente ao Processo Licitatório nº 079/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 destinado a **contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em bloquetes da Rua Braizina Rezende Ribeiro e da Rua José Pereira da Costa, Distrito de Costas, deste município.** Presente o representante da empresa **JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.646.385/0001-39, Sr. Wellington Cavalca Dias Ribeiro, portador do CPF nº: 014.530.626-70. Dando continuidade aos trabalhos, a CPL passou à fase de abertura dos envelopes de “Proposta” das licitantes **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME** e **JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA EPP**, habilitadas na sessão anterior, as quais apresentaram os seguintes valores globais: **JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA EPP EPP**, o valor de R\$ 334.686,06 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos) e **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME**, o valor de R\$ 332.560,55 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Após verificar a conformidade da proposta com o Edital, o presidente da CPL declarou vencedora a empresa **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME**, com valor global de **R\$ 332.560,55 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. Considerando que as empresas participantes não apresentaram Termo de Renúncia quanto a fase de abertura de Proposta, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para que as mesmas se manifestem. Decorrido o referido prazo, o presente processo licitatório será encaminhado, a autoridade superior para devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Leandro Endrigo Alves Carvalho**  
Presidente da CPL

**Membros da CPL:** Jéssica de Fátima Gória

Agnaldo Costa Manso

**JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA EPP**  
Wellington Cavalca Dias Ribeiro